



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 28/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:
TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de maio de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 8/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente no âmbito do Regime Jurídico das Autarquias Locais (artº 26º e artº 31) – Deliberado, por unanimidade, aprovar a competência em si delegada de nomear um núcleo de apoio próprio composto por três trabalhadores do município (dois para apoio administrativo e um para apoio técnico), em cumprimento no nº 2 do artº 26º conjugado com o nº 1 do artº 31º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Ponto 2.3 – Revisão de Preços da empreitada de Área de Serviço de Caravanismo – Deliberado por maioria, aprovar a revisão dos preços da empreitada de Construção da Área de Serviço de Caravanismo de Borba.

Ponto 2.4 – Ratificação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba– Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara Municipal de Borba em celebrar o protocolo com o Agrupamento de Escolas de Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Casa da Cultura da Orada (Ervas & Companhia – 2024). – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Colaboração para realização, em parceria, do “Ervas & Companhia”, nos próximos dias 10, 11 e 12 de maio de 2024, em Orada.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 06 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)